



TERMO DE REFERÊNCIA nº 029/2018

Ref: Contratação de pessoa física, para a unidade de compras e contratações para atendimento às demandas dos projetos apoiados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio.

Responsável: Fernanda Jacintho
Unidade: UO Compras
Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2018.

1. Identificação

Contratação de serviços especializados, pessoa física, para o cargo de **Assistente de Aquisições e Logística** para compor equipe de procurement do Funbio.

2. Justificativa / Objetivos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados. Estes programas contam com diversos doadores, dentre os quais o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Global Environmental Facility – GEF, o Banco Mundial, o Instituto de Crédito para a Reconstrução (KfW), de compensações ambientais, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Food and Agriculture Organization (FAO), USAID, União Européia, dentre outros.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (procurement); d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e e) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

Dentro da perspectiva de crescimento dos projetos e programas existentes e previstos consideramos um acréscimo na demanda de compras de bens, serviços, consultorias e obras de infraestrutura. Neste contexto que o Funbio reestruturará sua equipe de procurement, sendo necessário reforçar o quadro de funcionários da sua Unidade Operacional de Compras.

3. Atividades

- Analisar criticamente as especificações técnicas e termos de referência;
- Criar e aplicar estratégias de negociação para a otimização do custo dos bens ou serviços a serem contratados, tendo em vista a busca continua das melhores oportunidades do mercado, consolidada através de avaliação técnica e administrativa;
- Desenvolver fornecedores qualificados: buscar, identificar, abordar, negociar, medir;
- Identificar e aplicar estratégias que compatibilizem os processos de aquisições e contratações às regras específicas de cada Projeto;
- Conduzir processos de contratação de serviços, aquisição de bens e materiais de uso e consumo, em acordo aos fluxos, modelos e diretrizes estabelecidos;
- Conduzir processos de Compras/Contratações locais em acordo aos fluxos, modelos e diretrizes estabelecidos
- Monitorar a entrega de produtos junto aos fornecedores e acompanhar o aceite de serviços, em conjunto com os demandantes;
- Organizar processos segundo critérios pré-estabelecidos, efetuar e manter registros qualificados nos sistemas existentes;
- Verificar e lançar dados de faturamento no sistema e cumprir os fluxos para pagamento;
- Inserir cargas de cartão combustível, manutenção, alimentação e refeição conforme procedimento estabelecido;
- Apoiar a produção de eventos
- Conduzir processos que gerem contratos guarda-chuva e regionais, registro de preços;
- Apoiar comissão de pregão eletrônico.

4. Perfil do profissional.

- Formação **superior completa** compatível com a função (áreas: Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Logística, Procurement ou áreas afins).
- Experiência profissional de, pelo menos, **2 anos em compras** de bens e contratações de serviços, criação de acordos comerciais, análise de contratos de serviços e fornecimentos em geral, experiência em atividades de produção de eventos e expedições.
- Ser dinâmico, proativo e ágil na execução de suas atividades, bem como desenvoltura e no encaminhamento e soluções de problemas.
- Conhecimentos de informática: especialmente Microsoft Excel (nível intermediário), Word, PowerPoint e Outlook, assim como ampla experiência com ERP da área de Compras, preferencialmente da linha RM/TOTVS.
- É imprescindível a capacidade de adaptação e criatividade na solução de problemas complexos.
- Ter ou estabelecer residência no Grande Rio / RJ (Cidade do Rio de Janeiro, Niterói ou cidades próximas);
- Disponibilidade para viagens eventuais.
- Dedicação exclusiva.

Desejável:

- Ter capacidade para efetuar aquisição/contratação de diferentes categorias, tais como: serviços, eventos, bens e equipamentos diversos;
- Ter capacidade para efetuar aquisição/contratação em diferentes regiões do Brasil.
- Conhecimento básico da língua inglesa;
- Afinidade com a temática ambiental;
- Conhecimentos em “Compras Verdes” e identificação de Produtos Sustentáveis;
- Experiência com compras internacionais a partir do Brasil.
- Capacidade de entrega das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentadas e bem estruturadas;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e saber se planejar para atende-las dentro dos prazos;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento as demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, sabe se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajuda aos demais membros da sua equipe;

5. Prazo de Contrato

O profissional a ser contratado iniciará sua relação laboral com o FUNBIO através de um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Remuneração e benefícios

O FUNBIO remunera de acordo com a função e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas.

Os benefícios incluem um plano de saúde (extensivo a dependentes), vale refeição, vale alimentação, seguro de vida e vale transporte.

7. Insumos a serem fornecidos pelo contratante

As atividades acima previstas serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, em 8 horas diárias, com intervalo para almoço, sendo realizadas principalmente nas instalações físicas do FUNBIO em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ, devendo o contratado realizar viagens eventuais, conforme necessário.

O contratado terá acesso a documentos internos do FUNBIO, aos sistemas em operação e aos equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades.



8. Processo de seleção

Os interessados deverão preencher o formulário online no endereço <https://goo.gl/s6oi74> até o dia **07/11/2018**. **Não avaliaremos currículos enviados por e-mail.**

Todos os candidatos serão avaliados pela Unidade de Recursos Humanos e pela área de **COMPRAS**. No entanto, entraremos em contato apenas com os candidatos cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil da vaga e selecionados para participar da segunda etapa do processo seletivo.

Os candidatos passarão pela seleção de perfil, através do formulário, testes de competências técnicas e comportamentais, dinâmica e entrevistas.

9. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será, em última instância, responsabilidade do Gestor da de Compras e Contratações.